

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

Conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), o Município de Muqui/ES assegura o acesso às informações públicas e a transparência na gestão administrativa.

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao critério **7.2** da Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026, que os valores das diárias praticados pelo Município de Muqui, para deslocamentos dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, permaneceram inalterados no período compreendido entre os exercícios de **2018 a 2025**.

Informamos, ainda, que não houve edição de norma legal ou ato administrativo promovendo reajuste, atualização ou modificação dos valores das diárias durante o período mencionado, permanecendo vigente a mesma regulamentação local.

A presente declaração é emitida para fins de transparência pública e atendimento às exigências do PNTP.

Muqui/ES, 08 de Abril de 2026.